|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CONCIDADE - São Bento do Sul |
| **ASSUNTO** | Indicação de representante do CAU/SC. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 11/2018 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“ propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Chiara Mariele Gurgacz Destro (CAU nº A45416-8) como representante Titular e o Arquiteto e Urbanista Marcelo Levandowski (CAU nº A74046-2) como representante suplente do CAU/SC no CONCIDADE - São Bento do Sul;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Fábio Vieira da Silva.

Florianópolis, 19 de abril de 2018.

**FÁTIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente